



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 4 - Número 290 - 22 de Dezembro de 2016 - [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br)

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

## Gestão de Pessoas

### DECRETO Nº. 001, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a partir de 1º de janeiro de 2017, o Senhor MARCOS ANTONIO MÁRTIRE, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

### DECRETO Nº. 002, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a partir de 1º de janeiro de 2017, o Senhor EDSON APARECIDO GOMES, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

### DECRETO Nº. 003, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a partir de 1º de janeiro de 2017, a Senhora ANDREA APARECIDA STROKA ROZA DE LIMA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

### DECRETO Nº. 004, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a partir de 1º de janeiro de 2017, a Senhora MARIA ROMANA MORETTO BIANCO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal, com lotação na Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Economia Solidária.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

### DECRETO Nº. 005, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a partir de 1º de janeiro de 2017, o Senhor JORDAN ROGATTE DE MOURA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Procurador Jurídico, com lotação na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

### DECRETO Nº. 006, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a partir de 1º de janeiro de 2017, a Senhora ROSANGELA DOMINGUES PAIS, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Diretor Geral de Unidade de Pronto Atendimento, Código - DAS2, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde na Unidade de Pronto Atendimento - UPA - Dr. Justino Alves Pereira.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

### DECRETO Nº. 007, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a partir de 1º de janeiro de 2017, o Senhor JOSÉ CARLOS ALVES SANTOS JUNIOR, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Diretor Clínico do UPA, Código - DAS1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde na Unidade de Pronto Atendimento - UPA - Dr. Justino Alves Pereira.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

### DECRETO Nº. 008, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a partir de 1º de janeiro de 2017, o Senhor ANTONIO ANTONHOLI, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete, com lotação no Gabinete do Executivo.



Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 001, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 9º § 2º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º AFASTAR a servidora ANDREA APARECIDA STROKA ROZA DE LIMA, matrícula 1880, do seu cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde no CREMI - Centro de Referência de Especialidades Médicas de Ibiporã, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal, na Secretaria Municipal de Saúde, desta municipalidade, a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art.2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor JOÃO CESAR FERREIRA, matrícula 599, para responder pela Função de confiança como Diretor de Departamento, da Secretaria Municipal de Finanças no Departamento de Tesouraria, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo do servidor, a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art.2º Atribuir ao servidor ora designado à gratificação, conforme Anexo III da Lei Municipal nº 2820/2016, Código - ND, símbolo FC-3.

Art.3º O servidor designado para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica o servidor responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, o servidor designado está obrigado ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE  
Secretário Municipal de Administração

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

## SAMAE

**PORTARIA Nº 109/2016**

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme disposto nos Artigos 142 ao 153 da Lei Municipal nº 2.236/08, Estatuto dos Funcionários Públicos e requerimento protocolado sob nº 653/16,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de fruição de férias do servidor ALEXANDRE CÉSAR BARROSO, matrícula 305, concedidas através da Portaria 105/2016, inicialmente agendadas para 09/01/2017 a 28/01/2017, ficando o novo agendamento para o período de 06/02/2017 a 25/02/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR, 29 de dezembro de 2016.

CLAUDIO BUZETI  
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

**DECRETO Nº 13, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a partir de 1º de janeiro de 2017, *sem ônus*, o Senhor ALBERTO BACCARIM, para ocupar, interinamente, o cargo de Provimento em Comissão de Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTÔNIO MARTIRE  
Secretário Municipal de Administração

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

**DECRETO Nº 14, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a partir de 1º de janeiro de 2017, o Senhor VALDENIR CALSAVARA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Saneamento do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTÔNIO MARTIRE  
Secretário Municipal de Administração

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação  
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ  
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social  
Jornalista: Caroline Vicentini  
Diagramador: Thiago Petri

Contato: (043) 3178 8440  
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br  
[www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais](http://www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais)



## Câmara Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NOS TERMOS DO ARTIGO 27, III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE:

### RESOLUÇÃO Nº 06/2016

**Súmula:** Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Legislativo Municipal.

**ART. 1º** - Fica aberto no Orçamento do Legislativo Municipal de Ibiporã, do corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

#### SUPLEMENTAÇÃO

01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0015.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 5.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 5.000,00**

**ART. 2º** - Para cobertura do Crédito aberto, em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados os créditos provenientes do cancelamento da seguinte dotação:

#### CANCELAMENTO

01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0015.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 5.000,00

**TOTAL DO CANCELAMENTO.....R\$ 5.000,00**

**ART. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de dezembro de 2016.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, ao 1º dia do mês de dezembro do ano de 2016.

Lafayette Forin  
PRESIDENTE

Maricelia Soares de Sá  
1º SECRETÁRIA